



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 630/2016 São Luís, junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 2357/2016,

### RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora CAMILA DO NASCIMENTO FONTOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante permuta com o servidor IGOR LEONARDO DE VASCONCELOS PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do TRT 4ª Região, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90; nos artigos 7º, inciso II, 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012; e na Portaria GP nº 1090/2013 deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 15 (quinze) dias, com efeitos a contar de 28/6/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site do Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa